



RETIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024  
SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Prefeito do Município de Salgado Filho – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, nos dias **17 e 18 de outubro de 2024**, por meio do envio online do documento pertinente a Solicitação de Isenção através da área do candidato, após o preenchimento da inscrição, que será disponibilizada no site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

5.13 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo os documentos referente a cada isenção.

**Da Isenção – CadÚnico:**

- Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico através da folha resumo;
- A comprovação para solicitação de isenção do presente Edital poderá ser gerada através do link **cadastro único (dataprev.gov.br)**.

5.14 A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I a VI do item 5.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

5.15 Em qualquer época, se for constatada a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a Prefeitura Municipal de Salgado Filho pode realizar diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos. Se comprovados, o requerimento de isenção é imediatamente indeferido, e os responsáveis podem ser acionados judicialmente.

5.16 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **23 de setembro de 2024** pelo site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

**LEIA-SE:**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.12 Os candidatos que atenderem as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 6.593/2008, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à Comissão Especial, nos dias **18,19 e 20 de setembro de 2024**, por meio do envio online do documento pertinente a Solicitação de Isenção através da área do candidato, após o preenchimento da inscrição, que será disponibilizada no site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO ESTADO DO PARANÁ



5.13 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo os documentos referente a cada isenção.

#### **Da Isenção – CadÚnico:**

- a) Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico através da folha resumo;
- b) A comprovação para solicitação de isenção do presente Edital poderá ser gerada através do link **cadastro único (dataprev.gov.br)**.

5.14 A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que trata os incisos I a VI do item 5.14 ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

5.15 Em qualquer época, se for constatada a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a Prefeitura Municipal de Salgado Filho pode realizar diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos. Se comprovados, o requerimento de isenção é imediatamente indeferido, e os responsáveis podem ser acionados judicialmente.

5.16 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **24 de setembro de 2024** pelo site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br).

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salgado Filho, 18 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**VOLMAR DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**